

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município de Acopiara, assegurada na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho (quinta-feira) é celebrado nacionalmente como o Dia de Corpus Christi, data de relevante valor religioso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira e no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta **nos dias 04 e 05 de junho de 2026.**

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços essenciais ou exijam atendimentos e plantão permanentes.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores.

Acopiara/CE, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:E89F4011

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA ATO NORMATIVO Nº 006/2026

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 395 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 022/2026 do Governo Municipal que decretou **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Altaneira, no dia 05 de junho de 2026;

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no funcionamento das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), durante todo o expediente;

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:9FAEF32B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora Janne Meire Duarte Silva, para viajar no período de 02 de junho, IV Oficina de Planejamento e Integração Pacto Contra o Feminicídio no Estado do Ceará., em Crato/CE, Região do Cariri, no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, localizado na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº01, bairro Gizélia Pinheiro (Bateteiras) Crato/CE, de Junho de 2026, das 8h às 17h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3º, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 01 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:1754F20B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Francisco Claudovino Nogueira Soares, para viajar no período de 02 de junho, IV Oficina de Planejamento e Integração Pacto Contra o Feminicídio no Estado do Ceará., em Crato/CE, Região do Cariri, no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, localizado na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº01, bairro Gizélia Pinheiro (Bateteiras) Crato/CE, de Junho de 2026, das 8h às 17h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3º, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 01 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara